

LEI Nº 1.160/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.041,00 (Setenta e seis mil, e quarenta e um reais), Orçamento do Município Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.15.451.133.1007 – REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SANTO CRISTO			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	R\$		51.541,00
1501 - Receita de Alienação Ativos-- Exerc.Corrente	R\$		24.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$		76.041,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
07.03.26.782.0187.2049 – MANUT. E ADEQUAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	R\$		10.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.017.511.0160.1010 – OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	R\$		10.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.020.601.0150.1011 – AQ. DE TER. P/AMPL. DO VIVEIRO MUNICIPAL			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449061000000 - Aquisição de Imóveis			
1000 -	Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
1501 -	Receita de Alienação Ativos-- Exerc.Corrente	R\$	12.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.020.601.0158.2053 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000 -	Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
08.02.018.541.0150.2057 – APOIO AO REFL. E REC. DE MATAS CILIARES			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449061000000 - Aquisição de Imóveis			
1000 -	Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
08.04.022.661.0177.1013 – EXPANSÃO DO APRQUE INDUSTRIAL			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449061000000 - Aquisição de Imóveis			
1000 -	Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
1501 -	Alienação de Ativos - Exerc.Corrente	R\$	12.500,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
08.04.022.661.0177.2059 – MANUTENÇÃO E AMPL. DO PARQUE DE MÁQUINAS			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000 -	Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	R\$	6.541,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	76.041,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal